

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

Deliberação n.º 470/2015

Considerando o previsto no n.º 4 do artigo 3.º do Regimento do Conselho Técnico Científico (CTC), aprovado na reunião de 27 de fevereiro de 2013, o CTC da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria (ESECS), reunido em 4 de março de 2015, delibera, por unanimidade, o seguinte:

1 — Delegar na sua presidente, Isabel Sofia Godinho da Silva Rebelo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Emissão de parecer sobre pedidos de participação em eventos científicos de curta duração, designadamente, congressos, seminários, colóquios e eventos análogos;

b) Emissão de parecer sobre a participação de docentes em comissões dos eventos científicos referidos na alínea anterior;

c) Emissão de parecer sobre a participação de docentes em júris de concursos e provas académicas, na sequência de solicitação nominal proveniente das instituições respetivas;

d) Homologação da ata do júri a que se refere o n.º 2 do artigo 73.º de Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-Graduada no Instituto Politécnico de Leiria e Regimes Aplicáveis a Estudantes em Situações Especiais.

2 — Dos atos praticados nos termos do número anterior, cabe sempre recurso para o plenário, a interpor no prazo de cinco dias úteis.

3 — Dos atos praticados nos termos da presente delegação de competências será dada informação ao CTC ou à Comissão Permanente do CTC, na primeira reunião subsequente à sua prática.

4 — Nos atos praticados ao abrigo desta deliberação, deve fazer-se menção do uso da competência delegada, nos termos do artigo 38.º do CPA.

5 — Consideram-se ratificados todos os atos que no âmbito dos poderes ora delegados sejam praticados pela presidente do CTC desde a data da assinatura desta ata, i.e., desde 4 de março de 2015, até à sua publicação no *Diário da República*.

4 de março de 2015. — A Presidente do CTC, *Isabel Sofia Godinho da Silva Rebelo*. — A Secretária, *Maria Isabel Alves Rodrigues Pereira*. 208503789

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Despacho n.º 3380/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, de 27.02.2015, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com Alcida da Conceição Lobo Estalagem, na sequência de procedimento concursal, como Técnica Superior, na carreira de Técnica Superior, com efeitos a partir de 01.03.2015, auferindo o vencimento correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível 15 da tabela remuneratória única.

01.03.2015. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

208505708

Plano de estudos

Instituto Politécnico do Porto

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Licenciatura em Ciências Biomédicas Laboratoriais; ISCED — nível 6

Área científica predominante: Ciências Biomédicas Laboratoriais

1.º ano curricular

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Anatomia e Fisiologia I	CM/CF	S1	154	T-30; TP-30	5,5	CM-3ECTS; CF-2,5 ECTS
Bioestatística I	BBB	S1	140	T-15; TP-30	5,0	

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 3381/2015

Na sequência da decisão favorável de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências Biomédicas Laboratoriais que será lecionado na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e do registo, com a referência R/A-Cr 9/2015, na Direção-Geral do Ensino Superior, vem a Presidente do Instituto Politécnico do Porto, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, a promover a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

10 de março de 2015. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gambôa*.

ANEXO

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto
- 3 — Curso: Ciências Biomédicas Laboratoriais
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura; ISCED — nível 6
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Biomédicas Laboratoriais
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
- 7 — Duração normal do curso: 4 anos curriculares
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Biomédicas Laboratoriais	CBL	180	
Ciências Morfológicas	CM	15,5	
Ciências das Químicas e Biomoléculas	CQB	15	
Biomatemática, Bioestatística e Bioinformática	BBB	10,5	
Ciências Funcionais	CF	8	
Ciências Sociais e Humanas	CSH	4	
Gestão e Administração em Saúde	GAS	2	
Física	F	2	
(*) Optativa entre várias áreas técnico-científicas	(*)	0	3
Total		237	3

10 — Observações:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biologia Celular e Histologia	CM	S1	154	T-30; TP-15; PL-15	5,5	CM-2,0 ECTS; CF-2,5 ECTS
Introdução às Ciências Biomédicas Laboratoriais . . .	CBL	S1	70	T-15; PL-15	2,5	
Psicologia da Comunicação e das Relações Inter-pessoais	CSH	S1	112	T-30; PL-15	4,0	
Química I	CQB	S1	154	T-30; PL-30	5,5	
Tecnologias de Informação e Comunicação	BBB	S1	56	PL-30	2,0	
Anatomia e Fisiologia II	CM/CF	S2	126	T-30; PL-30	4,5	
Bioquímica	CQB	S2	140	T-30; PL-30	5,0	
Citologia I	CBL	S2	84	T-15; PL-30	3,0	
Epidemiologia e Saúde Pública	CBL	S2	84	T-15; PL-15	3,0	
Histologia e Embriologia	CM	S2	140	T-30; PL-30	5,0	
Microbiologia Clínica I	CBL	S2	140	T-30; PL-30	5,0	
Química II	CQB	S2	126	T-30; PL-15	4,5	

2.º ano curricular

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biofísica	F	S1	56	T-15	2,0	(*) Optativa entre as várias áreas ATCs
Biologia Molecular I	CBL	S1	154	T-30; PL-30	5,5	
Gestão e Qualidade	GAS	S1	56	TP-30	2,0	
Histotecnologia	CBL	S1	154	T-30; PL-45	5,5	
Imunologia	CBL	S1	168	T-30; TP-15; PL-30	6,0	
Patologia Geral	CF	S1	84	T-30	3,0	
Química Clínica I	CBL	S1	168	T-30; PL-30	6,0	
Anatomia Patológica I	CBL	S2	154	T-30; PL-30	5,5	
Biologia Molecular II	CBL	S2	168	T-30; PL-30	6,0	
Hematologia	CBL	S2	154	T-30; PL-30	5,5	
Microbiologia Clínica II	CBL	S2	168	T-15; TP-15; PL-30	6,0	
Opção (*)	(*)	S2	84	45	3,0	
Tanatologia e Embriofetopatologia	CBL	S2	112	T-30; PL-30	4,0	

(*) A unidade curricular opcional será escolhida pelos estudantes de entre uma bolsa de unidades curriculares disponibilizadas pela ESTSP, divulgadas anualmente aos estudantes, com uma carga horária presencial de 45 horas (ex: T-30; PL-15 ou T-30; TP-15)

3.º ano curricular

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Anatomia Patológica II	CBL	S1	140	T-30; PL-30	5,0	O — supervisão de estágio: 2 horas de O/15alunos/ 30 horas de estágio semanal
Citologia II	CBL	S1	112	T-30; PL-30	4,0	
Histoquímica e Imunohistoquímica	CBL	S1	140	T-30; PL-45	5,0	
Imunohematologia	CBL	S1	112	T-30; PL-30	4,0	
Patologia e Genética Forense	CBL	S1	70	T-30	2,5	
Virologia	CBL	S1	126	T-30; PL-30	4,5	
Bioestatística II	BBB	S2	98	T-15; PL-30	3,5	
Citologia III	CBL	S2	112	T-15; PL-30	4,0	
Genética Humana e Citogenética	CBL	S2	112	T-30; TP-15 PL-15	4,0	
Patologia Clínica	CBL	S2	84	T-15; TP-15	3,0	
Química Clínica II	CBL	S2	154	T-30; PL-30	5,5	
Saúde Pública	CBL	S2	140	T-30; PL-45	5,0	
Educação Clínica I	CBL	Anual	280	E-81; OT-30; O-30	10,0	

4.º ano curricular

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Educação Clínica II	CBL	Anual	1400	E-810; OT-30; O-30	5,0	O — supervisão de estágio: 2 horas de O/15alunos/ 30 horas de estágio semanal
Projeto em Ciências Biomédicas Laboratoriais	CBL	Anual	280	T-15; TP-30; S-15; OT-30	10,0	

208503829

Despacho n.º 3382/2015

Na sequência da decisão favorável de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Imagem Médica e Radioterapia que será lecionado na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e do registo, com a referência R/A-Cr 8/2015, na Direção-Geral do Ensino Superior, vem a Presidente do Instituto Politécnico do Porto, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, a promover a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

10 de março de 2015. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gambôa*.

ANEXO

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto.
- 3 — Curso: Imagem Médica e Radioterapia.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura; ISCED — nível 6.
- 5 — Área científica predominante do curso: Imagem Médica e Radioterapia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240.

7 — Duração normal do curso: 4 anos curriculares.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Morfológicas	CM	10	
Ciências Funcionais	CF	10	
Física	F	15	
Ciências Químicas e Biomoléculas	CQB	4	
Biomatemática, Bioestatística e Bioinformática	BBB	8	
Ciências Sociais e Humanas	CSH	3	
Gestão e Administração em Saúde	GAS	6	
Farmácia	FA	4	
Imagem Médica e Radioterapia . . .	IMR	180	
Total		240	

10 — Observações:
Plano de estudos:

Instituto Politécnico do Porto

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Licenciatura em Fisiologia Clínica; ISCED — nível 6

Área científica predominante: Imagem Médica e Radioterapia

QUADRO N.º 1

1.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Anatomia I	CM	S1	140	T-30; PL-30	5	
Fisiologia e Patologia I	CF	S1	140	T-30; PL-30	5	
Física Aplicada I	F	S1	112	T-30; TP-15	4	
Cuidados Integrados de Saúde	IMR	S1	84	TP-30; PL-15	3	
Bioquímica e Metabolismo Celular	CQB	S1	112	T-30; PL-15	4	
Radiobiologia	IMR	S1	112	T-30; TP-15	4	
Introdução à Imagem Médica e Radioterapia	IMR	S1	140	T-15; TP-30; PL-30	5	
Anatomia II	CM	S2	140	T-30; PL-30	5	
Fisiologia e Patologia II	CF	S2	140	T-30; PL-30	5	
Física Aplicada II	F	S2	112	T-30; TP-15	4	
Física das Radiações	F	S2	84	T-30	3	
Métodos e Técnicas em Medicina Nuclear I	IMR	S2	84	TP-30; PL-15	3	
Técnicas em Radioterapia I	IMR	S2	140	T-15; TP-30; PL-15	5	
Radiologia Convencional I	IMR	S2	140	T-30; PL-45	5	

dezembro de 2014, homologada por despacho de 22.06.2015 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, encontra-se afixada nas instalações da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, podendo também ser consultada na página eletrónica da Escola.

29.06.2015. — O Administrador do Instituto Politécnico de Coimbra, *Filipe Reis*.

208763378

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Declaração de retificação n.º 595/2015

Por ter saído com inexactidão a publicação do Despacho n.º 3381/2015, inserto na 2.ª série do *DR* n.º 64, de 1 de abril, referente ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em **Ciências Biomédicas Laboratoriais** que será lecionado na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, retifica-se o anexo, pelo que onde se lê:

«4.º ano curricular

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Educação Clínica II	CBL	Anual	1400	E-810; OT-30; O-30	5,0	O — supervisão de estágio: 2 horas de O/15 alunos/30 horas de estágio semanal.
.	...	...	...	...	...	

deve ler-se:

«4.º ano curricular

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Educação Clínica II	CBL	Anual	1400	E-810; OT-30; O-30	50,0	O — supervisão de estágio: 2 horas de O/15 alunos/30 horas de estágio semanal.
.	...	...	...	...	...	

30 de junho de 2015. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gambôa*.

208760818

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 7555/2015

Por despacho de 22 de dezembro de 2014, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, foi especialmente delegada a competência para dirigir a instrução do procedimento de ajuste direto para a aquisição de um equipamento de simulação em cuidados de saúde, essencial ao desenvolvimento das atividades programadas da UMIS, bem como para adjudicar e autorizar a despesa resultante do procedimento, na diretora da Escola Superior de Saúde, professora coordenadora Isabel Maria Rodrigues Ribeiro Barroso da Silva, até ao limite de 13.500.00€, acrescido de IVA à taxa legal, considerando-se ratificados todos os atos que no âmbito da competência ora delegada, tenham sido praticados pela delegada desde 19 de dezembro de 2014.

12 de fevereiro de 2015. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

208762187

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho n.º 7556/2015

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo decreto-lei 115/2013, de 7 de agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009,

de 27 de outubro, e no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, foi aprovada a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Tecnologias do Petróleo, a funcionar na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, do Instituto Politécnico de Setúbal, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 67/2015, de 19 de junho de 2015, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

Este despacho produz efeitos a partir do ano letivo 2015/2016.

23 de junho de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Domingos*.

Curso de Licenciatura em Tecnologias do Petróleo

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Setúbal.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia do Barreiro.
- 3 — Curso: Tecnologias do Petróleo.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Processos em Engenharia Química e Biológica.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos/6 semestres.
- 8 — Opção, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Ramo de Prospeção e Produção e Ramo de Refinação.